## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 48, DE 27 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 48, DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Altera o Decreto 117, de 17 de setembro de 2021, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Ofício nº 121/2022-SMS, Protocolo nº 11511, de 24 de maio de 2022,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o Decreto 117, de 17 de setembro de 2021, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Saúde, em razão do que fica alterado apenas o Representante Governamental, conforme segue:

### **Representantes Governamentais:**

- Danielli Teixeira da Cruz Titular
- Cesar Alexandre Pires da Silva Suplente
- Rosalino Ramalho Titular
- Josiane Silveira de Andrade Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quitandinha, em 27 de maio de 2022.

#### JOSÉ RIBEIRO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por: Clarice Maria Machoski Wojcikievicz Código Identificador:C2D4EC1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2022. Edição 2530 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/